



Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 25/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210006 BB Nº 885543

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210006, PROCESSO VIPROC Nº 04006214/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA E DE ASSEIO É CONSERVAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO LOTE I: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, CNPJ Nº 07.325.673/0001-60, no valor global de R\$ 13.113.063,48 (Treze milhões cento e treze mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., CNPJ Nº 07.783.832/0001-70, no valor global de R\$ 6.613.143,96 (Seis milhões seiscentos e treze mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 25/10/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

Caderno 1: Administrativo

preceitua o art. 426, § 5°;

CONSIDERANDO que a publicação da Lista Geral dos Jurados, deve ser realizada definitivamente até o dia 10 de novembro de cada ano (CPP, art. 426, caput), o que será feito no momento oportuno.

CONSIDERANDO, ainda, que referida Lista de Jurados, é ato imprescindível a concretização do Juri, devendo essencialmente, integrar este procedimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91, § 1º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará:

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a autuação desta Portaria para juntada de todos os atos administrativos assinados pela Supervisora do Fórum relativos às reuniões do Tribunal do Juri a serem realizadas ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).
- Art. 2º Determinar que a secretaria revise a lista geral dos jurados, excluindo da mencionada lista os jurados que integraram o Conselho de Sentença, nos últimos 12(doze) meses que antecederam a publicação da lista, bem como que oficie-se as instituições locais requisitando a relação dos servidores, com suas respectivas qualificações, com a finalidade de completar a Lista Geral de Jurados, caso necessário;
- Art. 3º Determinar a juntada no Procedimento Administrativo do Edital de Publicação da Lista Geral de Jurados, do espelho de sua publicação no Diário da Justiça, bem como da certidão de afixação da Lista Geral de Jurados no átrio do Fórum, bem como dos demais atos administrativos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Mauriti-CE, no Gabinete da Diretoria do Fórum Desembargador Aurino Augusto de Araújo Lima, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2021).

Luís Sávio de Azevedo Bringel Juiz de Direito - Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2270/2021

DESIGNA O MEMBRO QUE INTEGRA A REVISÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea ale 36, § 3°, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando ofício nº 1216/2021 da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar Luciana Maria Oliveira Amaral, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.241-1-1, para participar da revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos IPPP dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa Defensora Pública Geral do Estado do Ceará DPGF-CF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 25/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210006 BB Nº 885543

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG N° 30111613 DP CE e CPF N° 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 20210006, PROCESSO VIPROC N° 04006214/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA E DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais N° 8.666/93 e N° 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO LOTE I: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, CNPJ N° 07.325.673/0001-60, no valor global de R\$ 13.113.063,48 (Treze milhões cento e treze mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., CNPJ N° 07.783.832/0001-70, no valor global de R\$ 6.613.143,96 (Seis milhões seiscentos e treze mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 25/10/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

